

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 180/2025
DE 09 DE JUNHO DE 2025

Convoca a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024, que convoca, ordinariamente, a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), e define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 31 de março a 11 de julho de 2025;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social definidas na Lei Municipal nº 2.271/2019, no artigo 2º, inciso II, de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como de aprovar suas Normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo Regimento Interno;

DECRETA:

Art. 1º Convocar a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE, a ser realizada no polo da Universidade Tiradentes (UNIT), nos dias 03 e 04 de julho de 2025, com o tema **20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Itabaiana/SE, 09 de junho de 2025

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO


Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal
VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, 12, bairro Centro, Itabaiana/SE, CEP 49500-223
|www.itabaiana.se.gov.br|

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>